



Indicação Nº 5030/2025

Súmula: Indico ao Executivo, junto ao órgão competente, a possibilidade de estudos para a implantação de um Programa voltado à Economia Criativa, no Município de Itapevi.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, junto ao órgão competente, a possibilidade de estudos para a implantação de um Programa voltado à Economia Criativa, no Município de Itapevi.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

JUSTIFICATIVA

Economia Criativa é o conjunto de negócios baseados no capital intelectual e cultural e na criatividade, que comprovadamente gera valor econômico e social. Promover a Economia Criativa, compartilhada e a economia colaborativa dentro do município de Itapevi, é uma forma de desenvolvimento e crescimento econômico local, sustentável e inovador.

A implantação de um programa específico para este setor, visa fomentar e promover a economia criativa, compartilhada e a economia colaborativa dentro do Município de Itapevi. Esta iniciativa representa uma forma de desenvolvimento e crescimento econômico local sustentável e inovador, criando oportunidades de trabalho e renda para a população.

Sendo assim, solicito a possibilidade de estudos para implantar esse programa, e o apoio dos nobres pares para dar maior visibilidade, fomento, atratividade e investimentos, gerando benefícios a economia do Município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery,

02/10/2025

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora – PODEMOS

Indicação Nº 5030/2025 - Documento assinado digitalmente em 02/10/2025. PROTOCOLO 17410/2025 - 02/10/2025 14:36 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 6M68-1T05-M204-F59N



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6M681T05M204F59N>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6M68-1T05-M204-F59N

